

Garantia do Produto PIL de cinco anos e possível extensão para dez anos



A norma europeia em matéria de garantia de produtos obriga os fabricantes a garantir os seus produtos por 2 (dois) anos a partir da data de compra.

No entanto, a PERFORMANCE IN LIGHTING S.p.A. empenha-se há muitos anos em garantir a segurança, qualidade e duração ao longo do tempo dos seus produtos, para maximizar os benefícios para os seus clientes-utilizadores e reduzir a quantidade de resíduos no ambiente. Por este motivo, a PERFORMANCE IN LIGHTING S.p.A. decidiu estender a garantia de qualidade dos seus próprios produtos por um período de 5 (cinco) anos a partir da data de compra em relação à qualidade dos materiais, tecnologia, montagem e funcionalidade do aparelho.

1. A presente extensão de garantia tem eficácia nos produtos vendidos a partir de 1º de setembro de 2020 e substitui a garantia anterior já válida desde 2014.
2. A garantia é válida para os produtos standard em catálogo no momento da compra. Variações de produto e produtos personalizados são excluídos.
3. A garantia de 5 (cinco) anos é válida para todos os produtos que tenham sido instalados e mantidos de acordo com as normas, regulamentos, instruções de montagem anexadas ao produto e regras de instalação em vigor. As operações de instalação e manutenção devem ser executadas pelo pessoal técnico especializado autorizado.
4. É necessário notificar ao produtor o possível defeito por escrito no prazo de 30 dias da manifestação do mesmo, ao incluir uma descrição detalhada do mesmo. O cliente deverá apresentar uma prova de compra. Após dada a comunicação por escrito à empresa, as condições do produto deverão ser mantidas inalteradas (incluída a fonte luminosa) por todo o período de tempo necessário para que a PERFORMANCE IN LIGHTING S.p.A. execute a respetiva verificação.
5. A garantia de 5 (cinco) anos é válida só se o pagamento tenha sido efetuado de acordo com as condições do contrato de venda.
6. A garantia de 5 (cinco) anos torna-se nula se os limites de temperatura ambiente e de tensão forem excedidos durante o funcionamento do produto. O produto também não deve ser exposto a tensões mecânicas (por ex. impactos) que não correspondem ao uso previsto, sob pena de decadência da própria garantia.
7. A garantia não é válida na presença de avarias causadas por eventos inesperados e/ou imprevisíveis, tais como, a coincidência e/ou atos da natureza (ex.: impulsos de corrente, relâmpagos...) e/ou força maior, que excluem a associação dessas falhas ao processo de produção (vandalismo, alterações não autorizadas e fenómenos meteorológicos anómalos), e/ou defeitos de produto não imputáveis ao desgaste normal dos componentes.
8. A garantia não é válida no caso da substituição/reparação/manutenção extraordinária feita pelo cliente sem autorização por escrito da empresa.
9. A gestão dos casos abrangidos pela garantia é atribuída à sociedade de distribuição parceira do grupo PERFORMANCE IN LIGHTING S.p.A. do país onde o produto foi adquirido e colocado em funcionamento pela primeira vez. PERFORMANCE IN LIGHTING S.p.A. decidirá se o produto defeituoso será reparado ou substituído por um produto idêntico ou similar, se este for compatível com o desenvolvimento tecnológico a que o produto em questão foi submetido nesse período.

PERFORMANCE LIGHTING

10. Nos produtos que utilizam fontes de luz tradicionais, as fontes de luz devem estar de acordo com as normas CEI 61000-4-5:2005-11. Esta disposição assume particular importância aquando da substituição da fonte de luz.
11. Para a duração mínima dos componentes eletrónicos de consumo contidos nos aparelhos, como por exemplo os drivers, a garantia deve referir-se obrigatoriamente à duração de vida fornecida pelos fabricantes dos componentes nas condições de utilização testadas nos laboratórios da PERFORMANCE iN LIGHTING S.p.A. (e indicadas nas instruções dos produtos). Dentro dos limites impostos pela tecnologia atual e declarados pelos fornecedores, estes componentes têm uma garantia mínima de 5 (cinco) anos se corretamente utilizados.
12. A possível variação de cor dos LEDs e o seu normal decaimento ao longo do tempo são explicitamente excluídos da extensão de garantia, pois não são imputáveis à nossa empresa, mas sim ao estado da arte da tecnologia no momento atual. A possível substituição dos componentes LED pode causar a alteração das propriedades do aparelho em relação ao progresso tecnológico atualmente em curso.
13. Para máxima transparência, a duração mínima dos componentes LED certificada pelos fabricantes de tais componentes é sempre indicada no catálogo. No catálogo e no site (colunas L, B e h) declara-se o decaimento médio do LED no período de duração em condições de utilização corretas. Dentro dos limites impostos pela tecnologia atual, os LEDs utilizados pela PERFORMANCE iN LIGHTING S.p.A. geralmente têm uma garantia mínima de 5 (cinco) anos se corretamente utilizados. No momento atual, vista a velocidade da atualização tecnológica do LED a empresa não pode garantir que no tempo as fontes de LED podem ser substituídas e/ou mantidas.
14. Para aplicações especiais e/ou ambientes com temperaturas extremas e/ou áreas com elevadas concentrações de substâncias corrosivas que diferem da utilização natural prevista pela norma europeia em vigor, deve ser expressamente solicitada uma avaliação prévia para a utilização dos produtos da PERFORMANCE iN LIGHTING S.p.A. contactando o responsável de vendas de referência.
15. Os custos adicionais devido à reparação de defeitos e/ou custos acessórios (tais como os custos de montagem e desmontagem, transporte do produto avariado e novo/reparado, reciclagem, despesas, viagens de negócios, dispositivos de elevação ou andaimes) não serão suportados pela PERFORMANCE iN LIGHTING S.p.A.
16. Condições especiais para aparelho de iluminação para exteriores: os artigos para exterior são produzidos de acordo com um processo de fabrico inovador, de pintura e com materiais de alta qualidade que garantem um elevado nível qualitativo em termos de resistência à corrosão, resistência à abrasão (à exceção dos casos mencionados no ponto 14) e estabilidade cromática. Para a proteção dos seus clientes, a PERFORMANCE iN LIGHTING S.p.A. garante um controlo constante do processo produtivo ao longo de toda a cadeia de fornecimento, bem como, uma atualização contínua de todo o desenvolvimento técnico relacionado. Os referidos produtos estão cobertos pela presente garantia na condição de que, qualquer defeito que afete a segurança estrutural/mecânica ou funções e que sejam devidos a defeitos causados no processo de fabrico.
17. A presente garantia pode ser estendida até um máximo de dez anos mediante pedido do cliente para situações particulares, caso isto se torne necessário. A empresa se reserva eliminar/modificar alguns pontos do presente contrato para considerar a decadência de alguns componentes uma duração de vida mais estendida em alguns produtos/séries específicas. A extensão pode ocorrer só por escrito mediante acordo de ambas as partes.
18. Estão excluídos da garantia os materiais de consumo tais como as fontes luminosas, os arrancadores, os acendedores, drivers e unidades de emergência que satisfazem às normas de garantia descritos na Diretiva Europeia pertinente.